



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Vilhena
Proc. n° 1927/2021
564
AN

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--

AUTOR: VEREADORES SUBSCRITORES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 063/2021

Art. 1º Os Anexos do **Plano Plurianual**, nos termos do artigo 15 do Projeto de Lei nº 6.196/2021, passam a viger com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 60.000,00

TOTAL – R\$ 60.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduíno Kelm, nº 751, Bairro Jardim América, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as necessidades dos pais, crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.196/2021** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.218 e 6.244/2021**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2021.

Vereador Samir Ali
R\$ 20.000,00

Vereador Pedrinho Sanches
R\$ 10.000,00

Vereador Zeca da Discolândia
R\$ 15.000,00

Vereador Wilson Tabalipa
R\$ 5.000,00

Vereador Zezinho da Diságua
R\$ 5.000,00

Vereador Zé Duda
R\$ 5.000,00